



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18 / 11 / 2024

Eliana P. D. Oliveira

Eliana Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIELLA PRUDENTE VITORINO	Assessor Especial Superior II	DAS-10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal